

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026, DE 12/01/2026.

Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 75/2025, celebrado em 18 de setembro de 2025, entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, n.º 900, inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86 e LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO & CIA LTDA, CNPJ-MF nº 11.505.954/0001-72, com endereço na Av. Jerônimo Stefanello, nº 50, Centro, na cidade de FORTALEZA DOS VALOS/RS, que tem por objeto o fornecimento de óleo diesel, que doravante passam a denominarem-se simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA.

A CONTRATANTE, tendo em vista a oscilação dos preços praticados no mercado para óleo diesel S500 e óleo diesel S10, produtos objeto do contrato;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Contratada e seus anexos;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 002/2026-VCF, de 09/01/2026;

Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal, resolve apostilá-lo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado o preço da gasolina comum, em decorrência da alta demonstrada pela Contratada por meio de notas fiscais de seu fornecedor, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato nº 75/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Considerando que conforme notas fiscais apresentadas pela Contratada houve aumento no custo dos produtos, à razão de **R\$ 0,17** (dezessete centavos) por litro de óleo diesel S10, o preço a ser praticado para este produto passa a ser de **R\$ 6,31** (seis reais e trinta e um centavos), e aumento à razão de **R\$ 0,14** (quatorze centavos) por litro de óleo diesel S500, o preço a ser praticado para este produto passa a ser de **R\$ 6,48** (seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o quadro a seguir:

Item	Unid.	Descrição	Preço Atual	Novo Preço
------	-------	-----------	-------------	------------

				Reequilibrado
1	L	Óleo diesel S500	R\$ 6,31	R\$ 6,48
2	L	Óleo diesel S10	R\$ 6,48	R\$ 6,62

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

De acordo com o saldo existente junto ao Sistema de Informatização da Prefeitura (10.364 L Óleo S500 e 1.102 Óleo S10L) o Contrato ora apostilado, pelo presente ajuste, a Contratante à Contrata, o valor de **R\$ 1.916,16** (um mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento no Requerimento da Contratada e em seus anexos (NFs Ipiranga - nºs 354.767 S/3, 355.149 S/3, 355.598 S/3 e 355.612 S/3)), ainda no Contrato nº 75/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 1.6/2025, no Parecer Jurídico nº 002/2026-VCF, de 09/01/2026, e na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente na alínea “d”, inciso II, do art. 124.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 75/2025, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 09 de janeiro de 2026, data em que a Contratada protocolou a solicitação.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado para que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Fortaleza dos Valos, 12 de janeiro de 2026.

Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal,

Contratante.